Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** a instalação de um Bom Prato, unidade fixa, na 3ª zona da cidade.

JUSTIFICATIVA

Segundo informação da prefeitura de Praia Grande, o serviço da unidade fixa do Bom Prato, no Bairro Ocian, já serviu mais 500 mil refeições desde sua inauguração, em 11 de julho de 2022.

Nota-se que a demanda é muito grande, e este vereador foi questionado por munícipes da 3ª zona da cidade sobre a possibilidade de ampliação do serviço, visto que algumas pessoas não conseguem se deslocar até o referido local para realizar a tão desejada refeição.

Ante o exposto, apresento essa importantíssima demanda ao Poder Executivo para atender o anseio da população.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código K3N24PCV ZYAKQUEI ITWR24J5 BGTMUDC4
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
K3N24PCV ZYAKQUEI ITWR24J5 BGTMUDC4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código K3N24PCV ZYAKQUEI ITWR24J5 BGTMUDC4
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.